



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº 021, de 14 de junho de 2022

APROVADO

Em 14/06/22

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$2.352.230,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Trinta Reais)**, conforme programação discriminada:

22.120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.602.1013.1109 – Construção de Praça de Eventos da Agropecuária		
15001000 – Recursos Livres (Ordinários)		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	117.612,00
17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	2.234.618,00
TOTAL	R\$	2.352.230,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 14 de junho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito